

**11ª ALTERAÇÃO DO EDITAL Nº 08/2023 – CONEC – CHAMAMENTO PÚBLICO DE FOMENTO A  
CULTURA POPULAR**

O Presidente do Conselho Estadual de Cultura publica as alterações do **EDITAL Nº 08/2023 – CONEC**:

Onde se lê:

**CAPÍTULO XV – DA REALIZAÇÃO DO PROJETO**

1. Os projetos contemplados deverão ser realizados integralmente até **31 (trinta e um) de julho de 2025**.

Leia-se:

**CAPÍTULO XV – DA REALIZAÇÃO DO PROJETO**

1. Os projetos contemplados deverão ser realizados integralmente até **31 (trinta e um) de agosto de 2025**.

A alteração de data dos contratos referentes a este edital será formalizada mediante simples apostilamento.

Manaus, 17 de julho de 2025.

**CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa  
Presidente do Conselho Estadual de Cultura

